



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

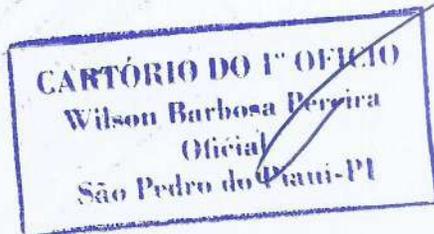


REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 4693, o seguinte imóvel:

Um (01) terreno nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, localizado no Loteamento "Pousada dos Ventos", Bairro Alto da Cruz, na Rua Projetada Nº 03, com o Nº 185, com a área de 200,00m² e perímetro de 60,00 metros lineares, com as seguintes delimitações e divisas: **FRENTE**: Mediu-se 10,00m (metros), para a Rua Projetada nº 03, e com o nº 185; **FUNDO**: Mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Aldemira Pereira de Carvalho Silva; **LADO DIREITO**: Mediu-se 20,00m, limitando-se com o imóvel de Aldemira Pereira de Carvalho Silva; **LADO ESQUERDO**: mediu-se 20,00m, limitando-se, ainda com imóvel de Aldemira Pereira de Carvalho Silva, ou seja, 200,00m² (Duzentos Metros Quadrados). **ADQUIRENTE**: **ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA**, brasileira, maior, comerciante, RG 415.794-SSP-PI e CPF/MF Nº 396.921.243-04, casada, com **ISAC BARBOSA DA SILVA**, empresário, casamento, sob o Nº 400, folhas 201, livro 002, em São Gonçalo do Piauí-PI, RG Nº 147.243-SSP-PI, CPF Nº 130.549.883-68, residentes e domiciliados na Avenida Leônidas Melo, Nº 1210, na cidade de São Pedro do Piauí, PI. **TRANSMITENTES**: **OUTORGANTES VENDEDORES - SR. FRANCISCO WESLEY RODRIGUES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, casado sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, vendedor, portador do RG Nº 1.605.685-SSP-PI, e do CPF/MF Nº 749.637.403-20, residente e domiciliado na Avenida José Miguel nº 1570, Centro, na cidade de Água Branca -PI, e sua esposa **KARINE KELLY DOS SANTOS MOURA RODRIGUES**, brasileira, estudante, RG Nº 3.483-807-PI, e CPF Nº 052.824.743-36, residente e domiciliada na Rua José Miguel, nº 1570, na cidade de Água Branca - Piauí. **TÍTULO DE DOMÍNIO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório no livro nº 39, folhas 183 às folhas 184, na data de 03-04-2014. **VALOR**: R\$ 2.000,00. (Dois Mil Reais). **REGISTRO DE IMÓVEL ANTERIOR**: 3782, DESTE CRI (Cartório de Registro de Imóvel), na data 15/08/2007. Foi Apresentado a RRT de nº 0000002124044, assinada por Marcos Luis de Melo Pereira, com o Registro Nacional de nº 112937-6. **AVERBAÇÃO DE CASA RESIDENCIAL- AV- 1- 4693** - CERTIFICO e dou fé que o adquirente do presente imóvel, edificou no terreno da referida matrícula: **UMA RESIDÊNCIA FAMILIAR**, na cidade de São Pedro do Piauí-PI, no Bairro Alto da Cruz, **Frente para a Rua Projetada nº 3, com o Nº 185, com a área construída de 48,00m²**, contendo a seguinte descrição: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha, 01 área na frente, 01 área de serviço no fundo, 01 banheiro. Foi apresentado o **HABITE-SE**, datado de 02/04/2014, da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí-PI, assinado por Jesimar Lima- Chefe da Divisão Fazendária e as certidões da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal. R-02-03-4693, em data de hoje, 04-06-2014, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO** nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, no Bairro Alto da Cruz, Loteamento **Pousada dos Ventos, na Rua Projetada nº 03, com o Nº 185 com a área de 200,00 m², medindo e limitando-** Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí

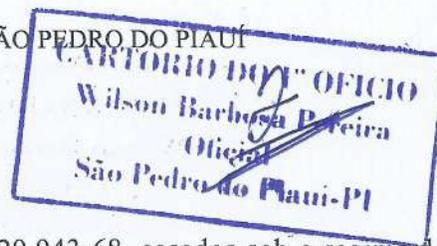
E-mail: cart.wilsonbarbosa@hotmail.com



se: FRENTE: mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Projetada nº 3, com o Nº 185 ; FUNDO: mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Aldemira Pereira de Carvalho Silva; LADO DIREITO, mediu-se 20,00m, limitando-se com o imóvel de Aldemira Pereira de Carvalho Silva e LADO ESQUERDO, mediu-se: 20,00m, limitando-se com o imóvel de Aldemira Pereira de Carvalho Silva. Área de 200,00m² (duzentos metros quadrados). CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR , COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO, MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA - FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. NR. 088.804.228. Por este instrumento particular , com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de financiamento para aquisição de imóvel residencial novo com garantia de alienação fiduciária , do bem imóvel , no âmbito do Programa de Habitação Popular , integrante do Programa Minha Casa Minha Vida –PMCMV, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: **A-QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: A. 1-CREDOR FIDUCIÁRIO – BANCO DO BRASIL S.A.:** instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente , na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília –DF, CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência ÁGUA BRANCA-PI-PI, prefixo 0888-5, situada na Avenida NECO TEIXEIRA, 514, CENTRO, ÁGUA BRANCA-PIAUI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/0967-92, representado por seu procurador substabelecido , JOEL PEREIRA DA SILVA , brasileiro, bancário e economiario, casado- separação de bens, portador da carteira de Identidade Nr 1545190-SSP-MA e Inscrito no CPF/MF sob o Nº329.612.783-68, residente em Teresina-PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor. **A.2 VENDEDOR (ES):** o senhor **ISAC BARBOSA DA SILVA** , brasileiro, EMPRESARIO , nascido em 10-04-1955, portador da carteira de identidade nº 147243, emissão de SSP-PI, em 03-07-1992, inscrito no CPF/MF sob o Nº 130.549.883-68 e seu cônjuge a senhora: **ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA**, brasileira, SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL, nascida em 10/02/1962, portadora da Carteira de Identidade Nr. 415794, emissão de SSP-PI, em 26/03/2003, inscrita no CPF/MF sob o número 396.921.243-04, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a lei 6.515/77, residentes e domiciliados em ÁGUA BRANCA-PIAUI, na Avenida Jose Miguel ,nr. 1557, Centro, CEP. 64.460-000. **A.3. - COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES)/FIDUCIANTE(S):** o senhor: **CARLOS NUNES DOS SANTOS**, brasileiro, TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL, nascido em 27/07/1958, portador da carteira de identidade RG Nº 1980145, emissão de SSP-PI, em 16.06.1998, e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.226.323-49, e seu cônjuge a senhora **EUNICE PEREIRA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, TRABALHADORA INFORMAL, nascida em 12.02.1959, portadora da CARTEIRA DE IDENTIDADE NR. 19996771, emissão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ



de SSP-PI, em 24.06.2008, inscrita no CPF/MF sob o número 633.229.943-68, casados sob o regime de comunhão parcial de bens , anterior a lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Pedro do Piauí-PI, RUA LEONIDAS MELO, NR.1616, CENTRO, CEP. 64.430-000. **B-VALOR DA VENDA E COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da venda e compra é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) , sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO DESTE CONTRATO: **B.1-** Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. **B.2-**Recurso da conta vinculada do FGTS, do(s) COMPRADOR(ES) : R\$ 0,00 . **B.3-** Recurso concedidos pelo FGTS, na forma do desconto ; R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais) ; **B.4-** Recursos concedidos pelo BB, na forma de Financiamento: 40.491,00 (quarenta mil quatrocentos e noventa e um reais) . **C- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO :** **C.1-** Origem dos recursos: FGTS, **C.2-** Norma regulamentadora : Lei nº . 11.977, de 07/ 07/ 2009. **C. 3-**Valor de Venda do Imóvel : R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **C.4-**Valor de Avaliação do Imóvel: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **C.5-**Valor do Financiamento: 40.491,00 (quarenta mil quatrocentos e noventa e um reais). **C.5.1-**Custos Cartorários com Registro: 0,00, **C. 5.2-** Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00, **C.5.3 -** Conta para Liberação dos Recursos ao COMPRADOR : CONTA CORRENTE 000.026.401-6, mantida na agência 0888-5, do CREDOR. **C.5.4-** Conta para LIBERAÇÃO DOS RECURSOS A(O) vendedor(a) : Banco 001 Banco do Brasil S.A. , Agência 888 -5, conta corrente 17100-X, de titularidade de ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA e CPF 396.921.243-04. **C.6-** Valor do Desconto: R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais) . **C 7:** Valor total dos recursos, concedidos ao COMPRADOR (ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) FIDUCIANTE(S) (Valor do Financiamento + Valor do Desconto : R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **C.8-** Valor da Garantia fiduciária: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) . **C. 9-** SISTEMA de Amortização : SAC **C 10-** Número de Parcelas: 00193 (cento e noventa e três) **C. 11-** Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais : 10. **C.12-** Período de amortização : 10/07/2014 a 10/06/2030. **C.13-**Taxa anual de juros (normalidade) : **C.13.1-** 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal) **C. 13.2-** 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva) . **C. 14-** Encargos Inicial : **C. 14.1-** Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento: R\$ 210,89+ R\$ 166,39= R\$ 377,28 (trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) **C.14.2-** Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). **C. 14. 3-** Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração) : R\$ 402,28 (quatrocentos e dois reais e vinte e oito centavos) **C. 15 –** Data de vencimento do primeiro encargo mensal: 10/07/2014. **C. 16-** Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante no campo "C.13 ",da letra "C", deste CONTRATO, isto é , "Taxa anual de juros " **C. 17-** juros de mora :1% (um por cento) ao mês , **C. 18 –** Multa moratória : 2% (dois por cento) , **C. 19-** Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS . **C. 20-** Tarifa de alteração

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Wilson Barbosa Pereira

Oficial

São Pedro do Piauí-PI

contratuais : vide Tabela de Tarifa do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do BB. C. 21- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do BB. D- COMPOSIÇÃO DE RENDA/ENCARGO MENSAL/FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO: D.1- COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE (S): **CARLOS NUNES DOS SANTOS**. Comprovada 1.000,00 (um mil reais). DEVEDOR FIDUCIANTE: **EUNICE PEREIRA ALVES DOS SANTOS**. Comprovada : 600,00 (um mil e seiscentos reais) Total : RS 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA_QUARTA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais , o(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) ALIENAM AO credor, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO, descrito e caracterizado na letra E (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. D. 2- COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO – FGHAB- NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE(S): **CARLOS NUNES DOS SANTOS**. Percentual : 62,50% DEVEDOR FIDUCIANTE : **EUNICE PEREIRA ALVES DOS SANTOS**. Percentual: 37,50%.E- **DESCRIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL OBJETO DESTE CONTRATO:** CASA UNIFAMILIAR , situado (a) na Rua PROJETADA , nº 03, COM O Nº 185, Loteamento Pousada dos Ventos, Bairro Alto da Cruz, São Pedro do Piauí-PI, CEP. 64.430.000, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado, na Matrícula 4693, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis , da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí , dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido imóvel foi havido pelo vendedor, por força da Matrícula nº3782, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí. As partes por estarem justas e contratadas, assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentárias. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL – PMCMV **NR 088.804.228**, firmado nesta data entre o Banco do Brasil S.A, e **CARLOS NUNES DOS SANTOS e outro** , no valor de R\$ 40.491,00, com vencimento final em 10/06/2030. **CREDOR-** BANCO DO BRASIL S.A AGÊNCIA ÁGUA BRANCA-PI, CNPJ : 00.000.000/0967-92; **GERENTE:** JOEL PEREIRA DA SILVA – CPF 329.612.783-68. NA DATA DE 04-06-2014. **Vendedores :** ISAC BARBOSA DA SILVA – CPF 130.549.883-68, ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA, CPF 396.921.243-04, **COMPRADOR:** **CARLOS NUNES DOS SANTOS** – CPF : 184.226.323-49 , **COMPRADOR:** **EUNICE PEREIRA ALVES DOS SANTOS** –CPF : 633.229.943-68. Foi feito a DOI. **CERTIDÃO DE CONSOLIDAÇÃO = CERTIFICO**, a requerimento do Banco do Brasil S/A, em data de 05/10/2020, que revendo o Livro 2-S (Geral), as folhas 92, sob o nº. R-02-03-4693, foi registrado em data de 04/06/2014, o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE

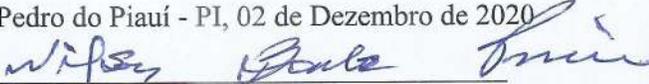


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ



VENDA, COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NR 088.804.228, do imóvel terreno/casa localizado no Loteamento Pousada dos Ventos, na Rua Projetada nº 03, com o Nº 185, com a área de 200,00m², tendo como vendedores: **ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA** e seu cônjuge **ISAC BARBOSA DA SILVA**; e como comprador: **CARLOS NUNES DOS SANTOS E EUNICE PEREIRA ALVES DOS SANTOS**; e como credor: **BANCO DO BRASIL S/A**; Transação no valor de R\$ 50.000,00. CERTIFICO MAIS, que o comprador/devedor foi devidamente notificado através de notificação pessoal, não tendo comparecido para quitar seu debito junto ao Credor – BANCO DO BRASIL S/A. O Imóvel foi CONSOLIDADO, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei 9.514/97, ficando assim o imóvel terreno/casa para O BANCO DO BRASIL S/A, COM CNPJ/MF. 00.000.000/0001-91 e o comprador/devedor livre de qualquer ônus reais, legais ou convencionais O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABQ15687 - IJTB**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra Em testemunho (SINAL PÚBLICO) da Verdade. Ass. Wilson Barbosa Pereira, Tabelião Público.

São Pedro do Piauí - PI, 02 de Dezembro de 2020


Wilson Barbosa Pereira

